



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Designação do Apoio à Assembleia Municipal

Considerando que a Assembleia Municipal deve dispor de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do Município, a afetar pela Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 31.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Considerando também que de cada reunião dos órgãos das autarquias locais terá de ser lavrada ata que conterá um resumo do que de essencial nela se tiver passado e que, sempre que possível, deverá ser executada por trabalhador da autarquia designado para o efeito, conforme previsto no artigo 57.º, n.ºs 1 e 2 do citado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando a competência própria do Presidente da Câmara prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, **determino**:

A afetação das Assistentes Técnicas **Joaquina Maria Azevedo Barbosa e Marília Antónia Vitorino Tomas Gomes Fontes** para apoio à Assembleia Municipal.

Este despacho produz efeitos nesta data.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, à Chefe de Divisão de Administração Organizacional e à Chefe de Divisão Gestão de Recursos Humanos, bem como às trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho ao processo individual respetivo.

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Ribeiro Canta